INDICAÇÃO Nº 65/2022

A vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE, que esta subscreve, nos termos dos artigos 160 e 161 do Regimento Interno vem solicitar ao Poder executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

"Que o Poder Executivo providencie a execução de obra de melhoria da calçada da rua Pinheiro Machado, entre as ruas Getúlio Vargas e Nova Brescia, na descida do Centro de Convivência de Idosos".

Justificativa.

Através da presente indicação, solicito que o Executivo Municipal providencie, por meio da secretaria competente, execução de obra de melhoria da calçada da rua Pinheiro Machado, entre as ruas Getúlio Vargas e Nova Brescia, na descida do Centro de Convivência de idosos, uma vez que se trata de um local com declive bastante acentuado, o que torna o trecho praticamente intransitável para os pedestres, salientando que o trecho é utilizado por idosos que frequentam o Centro de Convivência. Ainda que, como o Poder Executivo tem projeto que prevê a reforma do prédio que abriga o Centro de Convivência de Idosos, solicito que a reforma da calçada seja feita concomitantemente a esta obra, sugerindo que, na parte onde o declive é mais acentuado, sejam feitos lances de escada, na própria calçada, como nos moldes da calçada existente na rua Getúlio Vargas ao lado de Super Baldasso.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 26 de maio de 2022.

Regiane Cavalli Casagrande

Vereadora-proponente

RECEBIDO
26/05/2022
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA DE VEREADORES